



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013



"Concede LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a Servidora Efetiva GRASIELI ROSA PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS a servidora **GRASIELI ROSA PEREIRA**, Matrícula nº 3426, para gozo de 02 (dois) anos a partir do dia 01/09/2013 retornando as suas atividades na data de 01/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/09/2013



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte